

Resíduos resultantes de serviços de saúde com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4	Microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido
Acondicionamento: Sacos vermelhos antes do tratamento, sacos brancos leitosos após tratamento	Tratamento: Autoclavação*
	Disposição final: Aterro sanitário

Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitados (contaminação, má conservação, prazo de validade vencido) e aquelas oriundas de coleta incompleta	Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
Acondicionamento: Sacos vermelhos	Tratamento: Autoclavação* e desestruturação das características físicas, tornando o resíduo irreconhecível
	Disposição final: Aterro sanitário
Observação: De acordo com a RDC nº 306 ANVISA "As sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, podem ser descartadas diretamente no sistema de coleta de esgotos, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes." No Estado do Rio de Janeiro, o artigo 8º da lei Nº 2661 (27 de dezembro de 1996) dispõe que: "Os efluentes de hospitais, laboratórios, clínicas e estabelecimentos similares, em áreas que não disponham de sistema público de tratamento, deverão sofrer tratamento especial na origem, que impossibilite a contaminação dos corpos receptores por organismos patogênicos."	

*Uso de autoclavação ou qualquer método físico ou químico que seja validado para obter o Nível III de Inativação Microbiana.

Como descartar resíduos do Grupo A2?

Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações	Cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica
Acondicionamento: Sacos brancos leitosos identificados como "PEÇAS ANATÔMICAS DE ANIMAIS"	Tratamento: Autoclavação* (resíduos contendo microrganismos com alto risco de transmissibilidade e letalidade, além da autoclavação, devem ser encaminhados para tratamento térmico por incineração)
	Disposição final: Aterro sanitário ou sepultamento em cemitério de animais

Como descartar resíduos do Grupo A4?

Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores	Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada	Membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa
Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções (exceto contaminados com agente de nível 4 e príons) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica	Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão	Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenham sangue ou líquidos corpóreos na forma livre
	Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos (bem como suas forrações)	Cadáveres de animais provenientes de serviços de assistência
		Tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica
Acondicionamento: Sacos brancos leitosos	Tratamento: Não necessitam de tratamento prévio	Destinação final: Aterro Sanitário

Como descartar resíduos do Grupo E (perfurocortantes)?

Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares		
Acondicionamento: Recipientes rígidos e resistentes (caixa de papelão ou plástico). É proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento, bem como o recapeamento de seringas e agulhas	Tratamento: seringas e agulhas utilizadas em processos de assistência à saúde e os demais resíduos perfurocortantes não necessitam de tratamento, com exceção dos contaminados com agente de Classe de Risco 4 e de importância epidemiológica, que devem ser autoclavados	Disposição Final: Aterro sanitário ou incineração
Obs1: Perfurocortantes contaminados com radionuclídeos devem ser submetidos ao mesmo tempo de decaimento do material que o contaminou		
Obs2: Dependendo da concentração e volume residual de contaminação por substâncias químicas perigosas , estes resíduos devem ser submetidos ao mesmo tratamento dado à substância contaminante		



CONDOESTE

Como realizar o descarte de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) Classe A1, A2, A4 e E



Autoria:
Condoeste

Tiragem:
15 mil exemplares

Impressão:
Condoeste

Contato:
condoeste@yahoo.com.br
(27) 3711-2910

Descarte de resíduos biológicos

Este folheto tem como objetivo informar sobre os procedimentos no Brasil para o descarte adequado de resíduos biológicos com base nos textos das duas resoluções vigentes do CONAMA e da ANVISA:

Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005: Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

Resolução RDC ANVISA N.º 222, de 28 de março de 2018: Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Atenção: materiais biológicos podem causar riscos à saúde e ao meio ambiente! Respeite as normas para correta disposição final desses resíduos!

Risco à saúde: probabilidade da ocorrência de efeitos adversos à saúde, gerando doença, agravos ou até mesmo morte, por exposição humana a agentes de risco.

Risco para o meio ambiente: probabilidade da ocorrência de efeitos adversos ao meio ambiente, decorrentes da ação de agentes de risco, causadores de condições ambientais potencialmente perigosas que favoreçam a persistência, disseminação e modificação desses agentes no ambiente.

Quem gera resíduos de serviço de saúde (RSS)?

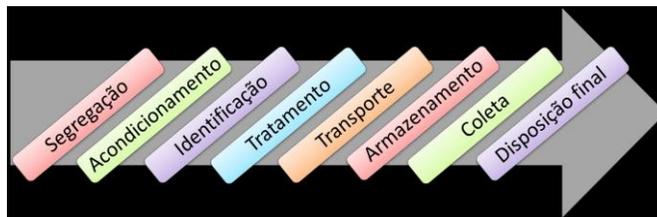
Unidades móveis de atendimento à saúde	Serviços de assistência domiciliar	Drogarias e farmácias
Laboratórios analíticos de produtos para saúde	Serviços de tatuagem	Serviços de medicina legal
Necrotérios, funerárias e serviços onde se realizam atividades de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação)		Trabalhos de campo
Distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico <i>in vitro</i>		
Estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde	Serviços de acupuntura	Centros de controle de zoonoses

Quem são os responsáveis pelos RSS?

Os **estabelecimentos de serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento** de todos os RSS por eles gerados, cabendo aos órgãos públicos, dentro de suas competências, a gestão, regulamentação e fiscalização.

O que é o gerenciamento dos RSS?

É o conjunto de procedimentos que visam minimizar a produção de resíduos e proporcionar um encaminhamento seguro aos resíduos gerados, de forma eficiente, para proteger os trabalhadores, preservar a saúde pública, os recursos naturais e o meio ambiente. Todo gerador deve elaborar um **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, com a descrição das ações relativas ao manejo de resíduos sólidos, mostradas a seguir:



Segregação: consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com a sua espécie e grupo. As resoluções da ANVISA e do CONAMA classificam os RSS segundo grupos distintos de risco que exigem formas de manejo específicas.

Grupo A		Grupo E
Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção		Materiais perfurocortantes
Grupo B	Grupo C	Grupo D
Resíduos químicos	Resíduos radioativos	Resíduos comuns

Acondicionamento: consiste na embalagem dos resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

Grupo A		Grupo E
Sacos plásticos de cor branca : descarte da maioria dos resíduos biológicos.	Sacos plásticos de cor vermelha : descarte de resíduos biológicos com maior risco infeccioso (ex.: príons, agentes de classe de risco 4)	Recipientes rígidos, identificados e resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa: resíduos perfurocortantes
		

Identificação: consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, permitindo o correto manejo dos RSS. Os resíduos do **grupo A** são identificados pelo pictograma de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os resíduos do **grupo E** são identificados com o mesmo pictograma, acrescido da inscrição de **RESÍDUO PERFUROCORTANTE**.



Símbolo internacional de risco biológico e material infectante

Tratamento: consiste na aplicação de método, técnica ou processo visando a redução ou eliminação do risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de danos ao meio ambiente. Podem ser efetuadas técnicas que utilizam calor úmido, calor seco, desinfecção química e incineração. Os resíduos provenientes de assistência à saúde, deverão ser tratados em equipamento compatível com nível 3 de inativação microbiana, quando necessário (ex.: **autoclavação**). Abaixo, estão descritos os níveis de inativação microbiana, segundo o apêndice IV da RDC ANVISA nº 306.

Nível 1: Bactérias vegetativas, fungos e vírus lipofílicos com redução igual ou maior que 6Log10.
Nível 2: Bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e microbactérias com redução igual ou maior que 6Log10.
Nível 3: Bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e microbactérias com redução igual ou maior que 6Log10, e inativação de esporos do <i>Bacillus stearothermophilus</i> ou de esporos do <i>Bacillus subtilis</i> com redução igual ou maior que 4Log10.
Nível 4: Bactérias vegetativas, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, parasitas e microbactérias, e inativação de esporos do <i>Bacillus stearothermophilus</i> com redução igual ou maior que 4Log10.

Transporte interno: consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento para apresentação à coleta. Os recipientes de transporte devem ser confeccionados com material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados, e identificados com o respectivo pictograma relativo ao risco do resíduo.

Armazenamento: consiste na guarda temporária (interna ou externa) dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados.

Coleta e transporte externo: consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos até a unidade de tratamento ou disposição final, em conformidade com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

Disposição final: consiste na disposição de resíduos por meio de uso de aterro sanitário licenciado, incineração ou usinas de reciclagem, segundo a classe do resíduo.

Como descartar os RSS do grupo A (resíduos biológicos) e do grupo E (perfurocortantes)?

Os resíduos do grupo A são subdivididos em cinco classes (A1, A2, A3, A4 e A5). Os critérios para acondicionamento, tratamento e disposição final variam de acordo com cada classe.

Atenção: NUNCA descartar resíduos diretamente em pias de laboratório ou em lixeiras sem prévio conhecimento da classe do resíduo e instruções para descarte do mesmo!

Como descartar resíduos do Grupo A1?

Descarte de vacinas de microrganismos	Culturas e estoques de microrganismos	Resíduos de laboratórios de manipulação genética
Meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas		Resíduos de fabricação de produtos biológicos (exceto os hemoderivados)
Acondicionamento: Sacos brancos leitosos	Tratamento: Autoclavação*	Disposição final: Aterro sanitário